



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº...

O Vereador Flavio Pereira Lima (Bobilel Castilho), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal a criação de canal de atendimento acessível e em Libras no site oficial da Prefeitura de Embu das Artes.

Senhor Presidente,
JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público garantir acessibilidade e inclusão para todas as pessoas, especialmente para cidadãos com deficiência auditiva;

CONSIDERANDO que a criação de um canal digital em Libras no site oficial da Prefeitura proporcionará comunicação eficiente, garantindo o direito de acesso às informações e serviços públicos;

CONSIDERANDO que a implementação de recursos de acessibilidade digital, como vídeos em Libras, legendas e atendimento online, trará grandes benefícios à população, promovendo inclusão social, transparência e cidadania;

CONSIDERANDO que a iniciativa contribuirá para fortalecer a imagem da Prefeitura como órgão comprometido com os direitos das pessoas com deficiência e a acessibilidade universal.

Diante do exposto, indica-se a adoção das medidas citadas para que o município participe de forma efetiva e organizada da Copa do Mundo 2026.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de maio de 2026.



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

